



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1357/2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da Secretaria competente, que notifique o proprietário do lote situado à rua Coronel Alves, nº 180, no bairro Bela Vista, para fazer a limpeza.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, para notificar o proprietário para realizar a limpeza do lote à rua Coronel Alves, nº 180 no bairro Bela Vista, CEP 35.450-106, Itabirito /MG.

Justificativa: Os moradores têm feito muitas reclamações que os proprietários não fazem a limpeza de forma regular, atraindo a presença de bichos peçonhentos (cobras, escorpiões, aranhas etc), pois o mato está alto, situação que pode servir de esconderijo de delinquentes, conforme fotos abaixo.

Portanto, a Administração Pública Municipal deve notificar os proprietários dos lotes não edificados, exigindo a devida limpeza, sob pena de aplicação de multa e instituição de IPTU progressivo, para que a propriedade cumpra sua função social, garantindo segurança para todos os moradores e demais usuários da via pública.



Sala de sessões, 14 de julho de 2025.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.07.11 12:04:45 -03'00'

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 14/07/25


PRESIDENTE